



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ÓRGÃO CORREICIONADO:

28ª Vara do Trabalho de São Paulo

Data: 17/03/09

Endereço: Av. Marquês de São Vicente nº 235 - 13º andar - Bloco A.

Edital SCR-01/09, de 13/01/09, publicado no D.O.E. de 15/01/09, Edição nº 1583 (Jud.).

DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Celenis Montmorency Borghi de Araújo - Analista Judiciário (Secretaria)

Renata Basso Carvalheiro - Chefe de Gabinete

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 31/03/97, registrado até 14/10/05, fl. 48-vº.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 22/07/08- proc. nº 00173200802802008 (v. Anexo 5).

I-b) Livro de Compromisso de Peritos:

Termo de abertura de 05/04/95, registrado até 06/02/09, fl. 17-vº.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 27/02/09, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	-	-	-
unas (rito ordinário)	17/08/09	171	684
instruções	28/07/09	151	49
julgamentos	27/03/09	28	44
SOMA	-	350	777
unas (rito sumaríssimo)	30/06/09	123	182



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Qtde. de audiências adiadas "sine die"	351
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)	275 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Qtde. média diária de audiências

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

00006200602802005; 00680200602802000; 01810200602802001;
00879200702802009; 02128200602802006; 01073200502802006;
03090200502802008; 02578200602802009; 02609200602802001;
00555200702802000.

a.1 - Processo nº 00006200602802005

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 10/04/06, à fl. 114, pela MM. Juíza Dra. Jandira Ortolan Inocencio, para realização de perícia. Às fls. 237/248, consta apresentação de laudo pericial. Como último andamento consta, em 06/03/09, à fl. 342, carga dos autos.

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 00680200602802000

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 11/09/06, à fl. 100, pela MM. Juíza Dra. Jandira Ortolan Inocencio, convertendo o julgamento em diligência, para que o reclamante informe se insiste na realização da perícia técnica. À fl. 102, consta petição do reclamante manifestando seu interesse na realização da perícia. À fl. 103, em 09/10/06, consta despacho da MM. Juíza, determinando a realização da perícia. Como último andamento consta, em 25/02/09, à fl. 167, intimação/citação de designação de audiência de instrução para 16/06/09.

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 01810200602802001

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 23/11/06, à fl. 170, pela MM. Juíza Dra. Jandira Ortolan Inocencio, por haver dependência de julgamento de outra causa. Como último andamento consta, em 13/03/09, à fl. 225, intimação às partes para dizerem se pretendem a produção de outras provas. No silêncio, à pauta para julgamento.

Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 00879200702802009

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 04/07/07, às fls. 30/31, pela MM. Juíza Dra. Jandira Ortolan Inocencio, para requisição de documento a outro órgão. Como último andamento consta, em 18/03/09, à fl. 103, notificação/ciência de despacho, solicitando que a reclamada diga se insiste na realização de perícia grafotécnica.

Determinação: Não há.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

a.5 - Processo nº 02128200602802006

Constatações: Audiência adiada "*sine die*" em 11/01/07, à fl. 57, pela MM. Juíza Dra. Jandira Ortolan Inocencio, para realização de perícia. À fl. 153, em 18/03/09, consta notificação/ciência de despacho, destituindo a perita e nomeando outra. Como último andamento consta, em 16/03/09, à fl. 155, notificação à perita nomeada para que compareça à Secretaria, a fim de retirar os autos para realização da perícia.

Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 01073200502802006

Constatações: Audiência adiada "*sine die*" em 22/01/07, às fls. 155/158, pela MM. Juíza Dra. Jandira Ortolan Inocencio, para realização de perícia grafotécnica. Como último andamento consta, em 06/03/09, à fl. 251, intimação/citação de designação de audiência de julgamento para 14/08/09.

Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 03090200502802008

Constatações: Audiência adiada "*sine die*" em 24/01/07, às fls. 79/80, pela MM. Juíza Dra. Jandira Ortolan Inocencio, para expedição de carta rogatória. Como último andamento consta, em 18/02/09, à fl. 160, encaminhamento dos autos da carta rogatória para o Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional.

Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 02578200602802009

Constatações: Audiência adiada "*sine die*" em 05/02/07, à fl. 83, pela MM. Juíza Dra. Jandira Ortolan Inocencio, concedendo ao reclamante prazo de 10 dias para manifestação sobre defesa e documentos e, no mesmo prazo, para a reclamante informar se insiste na produção de prova técnica. À fl. 132, em 05/06/08, consta ofício ao IMESC, enviando cópia das peças dos autos que interessam à perícia. Como último andamento consta, às fls. 144/145, ofício do IMESC, informando que não há possibilidade de ser realizada a perícia solicitada, dentro do prazo desejável.

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 02609200602802001

Constatações: Audiência adiada "*sine die*" em 26/02/07, às fls. 39/41, pela MM. Juíza Dra. Jandira Ortolan Inocencio, para requisição de documento a outro órgão. Como último andamento consta, à fl. 143, ofício ao Sr. Diretor do Departamento de Pessoal da General Motors, solicitando que os documentos solicitados sejam entregues.

Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 00555200702802000

Constatações: Audiência adiada "*sine die*" em 03/05/07, às fls. 25/26, pela MM. Juíza Dra. Jandira Ortolan Inocencio, para realização de perícia. Como último andamento consta, em 30/01/09, à fl. 139, notificação/ciência de



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

designação de audiência de instrução para 15/06/09.

Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

01476199802802005;	01640200502802004;	02807200702802006;
01050200202802009;	01324200602802003;	01757200702802000;
02918200802802003;	02365200702802008;	02452200802802006;
01650200802802002;	01556200202802008;	01398200602802000;
02193200702802002;	00033200802802000;	00442200802802006.

b.1 - Processo nº 02193200702802002

Constatações: Consta petição de junho de 2008 sem juntada e sem despacho.

Determinação: Providenciar o andamento do processo, com a juntada da petição e o respectivo despacho.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

421/1993; 2725/1991; 2408/1992.

c.1 - Processo nº 421/1993

Ente público (pólo passivo): Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM

Qtde. de reclamantes: 01

Cálculos do autor em 14/09/94, fl. 301 (valor: R\$ 8.631,28).

Manifestação do réu em 04/10/94, fl. 312, impugnando os cálculos (valor: R\$ 4.653,46).

Homologação dos cálculos em 26/10/94, fl. 328 (valor: R\$ 4.653,46).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 12/06/97, fl. 401.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 12/07/97, fl. 402.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 27/04/01, fl. 417, informando sobre manifestação da executada noticiando que o precatório foi incluído no orçamento de 2001 como "restos a pagar."

Último andamento em 18/02/09, fl. 462: ofício ao setor de precatório informando o adimplemento do crédito promovido pela reclamada.

O Precatório já foi quitado.

Determinação: Não há.

c.2 - Processo nº 2725/1991

Ente público (pólo passivo): Instituto de Assistência Médica do Servidor Público Estadual

Qtde. de reclamantes: 47

Cálculos do autor em 21/08/95, fl. 133.

Manifestação do réu em 20/11/95, fl. 242, impugnando os cálculos (valor: R\$ 30.884,37).

Homologação dos cálculos em 12/09/97, fl. 247 (valor: R\$ 30.884,37).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 22/02/99, fl. 254.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 24/02/99, fl. 255.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 13/06/03, fl. 288, informando sobre manifestação da executada esclarecendo que o precatório faz parte do orçamento anual de 2001/2002.
O Precatório ainda não foi quitado.
Determinação: Providenciar o andamento do processo.

c.3 - Processo nº 2408/1992
Ente público (pólo passivo): Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM
Qtde. de reclamantes: 01
Cálculos do autor em 14/11/96, fl. 385 (valor: R\$ 53.869,44).
Homologação dos cálculos em 10/11/97, fl. 398 (valor: R\$ 53.869,44).
Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 12/06/98, fl. 414.
Ofício Requisitório do Juízo emitido em 12/03/99, fl. 418.
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 26/04/01, fl. 425, informando sobre manifestação da executada noticiando que o precatório foi incluído no orçamento de 2001 como "restos a pagar."
Último andamento em 28/04/06, fl. 449: ciência ao exequente quanto ao despacho proferido à fl.443.
O Precatório ainda não foi quitado.
Determinação: Providenciar o andamento do processo.

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pela MM. Juíza.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 351
 - Total de processos aguardando redação de sentença: 02
 - Juiz DANIEL ROCHA MENDES: 01
 - Juiz THIAGO MELOSI SÓRIA: 01
- (Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

(Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

III-b) As sugestões / necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-b e II-c desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-c) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adiá-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

IV-d) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-e) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

IV-f) Marcar audiências Unas (rito sumaríssimo) às quintas-feiras, a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da Lei.

IV-g) Aplicar a Resolução GP nº 05/2006, que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região (observar os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.

V-b) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

V-c) Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exeqüente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

V-d) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-e) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-f) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

V-g) Reduzir o valor dos honorários periciais arbitrados, uma vez que os valores informados no Anexo 1, item 8 desta Ata, estão acima da média das demais regiões.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 6ª feira.

- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 27/02/09, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	-	-	-
unas (rito ordinário)	17/08/09	171	684
instruções	28/07/09	151	49
julgamentos	27/03/09	28	44
SOMA	-	350	777
unas (rito sumaríssimo)	30/06/09	123	182
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			351
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			275 dias



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 02 processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 11 servidores do quadro.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.
- Há 7037 processos em andamento na Vara, sendo 1252 em fase de conhecimento e 5785 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VI-d) Andamento processual:

Da análise dos processos, verificou-se que:

- o andamento processual é célere.

VI-e) Atendimento às Normas:

- A Vara não observa a seguinte Norma:
- Resolução GP nº 05/2006.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de 2009, eu _____, Celenis M. Borghi de Araújo, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar
da Corregedoria Regional

Celenis Montmorency Borghi de Araújo
Analista Judiciário (Secretaria)

Renata Basso Carvalheiro
Chefe de Gabinete



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 028	MUNICÍPIO: São Paulo	DATA DA CORREIÇÃO: 17/03/09
		DATA PREENCHIMENTO: 09/03/09

1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

JUIZ TITULAR	JANDIRA ORTOLAN INOCÊNCIO	Desde	17.08.98
Está afastado?	Sim	Se sim, por qual período?	Desde 14.08.2008
Reside na sede da Vara?	Sim		
JUIZ SUBSTITUTO	CAROLINE CRUZ WALSH MONTEIRO	Desde	14.08.2008
JUIZ AUXILIAR	MICHAEL PINHEIRO MCCLOGHRIE	Desde	06.02.2009
Diretor	Mirna Morante Turcato Pardini	Desde	19.02.04
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Direito
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	
Diretor Substituto	Regina Takako Arijii Sugahara	Desde	19.02.04
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Direito
Assistente de Juiz	Andrea Torres Sanchez	Desde	19.02.04
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Direito
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	
Atribuições	Auxiliar o Juízo na prolação de sentenças e decisões de Embargos de Declaração; despachos saneadores; decisões e incidentes da Execução como Embargos à Execução, Embargos de Terceiro e Exceção de pré-executividade.		
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**
Anderson Gonçalves	Técnico Judiciário	21.05.08	
Antonia Lucia Ramos do Prado	Técnico Judiciário	18.07.07	
Celso Gonçalves Ribeiro Guimarães	Técnico Judiciário	07.04.08	
Diógenes Cavalheiro Sales	Técnico Judiciário	30.11.05	
Eloysa Eneida Lira Cavalcante	Técnico Judiciário	11.12.01	
Jaci Donizeti Pio Novo	Analista Judiciário	06.05.04	
Marcia Matiko Takada Corregliano	Técnico Judiciário	01.08.03	
Rose Nubia da Silva Fernandes	Técnico Judiciário	26.09.05	
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 11 (onze)			
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): 0			

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	26/08/09	139
Iniciais	-	-
Instruções	29/07/09	111
Julgamentos	14/08/09	127
Soma	-	377
Unas (rito sumaríssimo)	13/07/09	95
OBSERVAÇÃO	Tendo em vista que a partir de 14.08.2008 encontra-se a Juíza Titular desta 28ª VT/SP em gozo de férias e, não sendo do convencimento da Juíza Substituta em Exercício que o cumprimento do disposto no artigo 625-D da CLT é condição "sine qua non" para propositura da reclamação trabalhista, passaram todos os processos distribuídos a esta Vara a ser incluídos na pauta de audiências, motivo pelo qual o prazo entre a Distribuição e a realização da sessão estendeu-se além daquele praticado a partir do ano de 2000 (data da vigência da Lei nº 9958/00).	

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	15	15	15	-	-	9:00	10min
Iniciais	-	-	-	-	-	9:00	10min
Instruções	01	01	01	-	-	9:00	10min
Julgamentos	-	-	-	02	10	16:00	10min
Sumaríssimo	03	03	03	-	-	9:00	10min
OBSERVAÇÃO							

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	54
Embargos à Execução	07
Embargos de Terceiro	00
Exceção de Pré-Executividade	00
OBSERVAÇÃO	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
Dr. Ednaldo da Silva Lima	06.03.2009	01	02937-2007-028-02-00-9
<u>Dr. Thiago Melosi Sória</u>	06.03.2009	02	01028-2008-028-02-00-4 01606-2008028-02-00-2
<u>Dr. Elizio Luiz Perez</u>	07.08.2008	02	01283-2006-028-2-00-5 01294-2006-028-02-00-5

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
<u>Antônio de Alcântara Hemetério</u>	Contabilidade	R\$ 2.000,00
<u>Fernando Claro Iglesias</u>	Contabilidade	R\$ 2.000,00
<u>José de Almeida</u>	Contabilidade	R\$ 2.000,00
<u>Mário Claro</u>	Contabilidade	R\$ 2.000,00
<u>Menahem Friedman</u>	Contabilidade	R\$ 2.000,00
<u>Antonio Savarese Junior</u>	Medicina	R\$ 2.000,00
<u>Adilson de Aquiar</u>	Medicina	R\$ 2.000,00
<u>Wladimir da Costa Franco</u>	Medicina	R\$ 2.000,00
<u>Cristina Eiko Ono</u>	Medicina	R\$ 2.000,00
<u>Vera Lucia Ferreira Makahara</u>	Psicologia	R\$ 2.000,00
<u>Ariovaldo Bunardi Filho</u>	Psicologia	R\$ 2.000,00
<u>Humberto Comitto</u>	Engenharia	R\$ 2.000,00
<u>Marcos Progênio Damasceno</u>	Engenharia	R\$ 2.000,00
<u>Orlando Dalceno Filho</u>	Engenharia	R\$ 2.000,00

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2007	2008
Ações em geral (menos CPs)	2822	2636
Cartas Precatórias	498	495
SOMA	3320	3131
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	15	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Média de petições recebidas por dia útil

100

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	1252
Em fase de execução	5785
TOTAL	7037

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	300	jan/09
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	10	fev/09
Processos pendentes de notificação	250	jan/09
Processos pendentes de expedição de ofício	40	jan/09
Processos aguardando homologação de cálculos	12	fev/09
Processos pendentes de expedição de mandado	70	fev/09
Processos pendentes de expedição de carta precatória	10	fev/09
Processos pendentes de expedição de alvará	03	março/09
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	0	-
Processos aguardando decisão de EE / ET	11	fev/09
Processos a serem remetidos ao TRT	07	março/09
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	40	março/09
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	35	fev/09

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): A Vara arquiva separadamente os processos aguardando decurso de prazo para apresentação de Recurso-ordinário, contra razões e Agravos, em geral. Esses prazos são vencidos mensalmente. O último prazo foi vencido na última semana de fevereiro/09. Quanto aos demais prazos são vencidos diariamente, obedecendo a ordem numérica. Todos os servidores são orientados a fazer o vencimento de prazo dos autos que estão sob sua responsabilidade, seja despachando ou encaminhando os autos ao servidor responsável por fazê-lo.

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. Anotação na capa dos autos e orientação dos servidores.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

R.	Sim.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o aprazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Sim.
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da descon sideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222?
R.	Sim.
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a" (alterado pelo Provimento GP/CR nº 06/2008, de 18/08/08) (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.
15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp?
R.	Sim.
16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim.
17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Não.
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item a)? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

	providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim.

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Mensalmente. Última cobrança em 10/03/09.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"?
R.	Sim.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	A Vara encontra-se com defasagem de um servidor que, por motivos médicos, foi removido para a Vara onde anteriormente trabalhava. Tem como objetivo incentivar e ensinar a todos os servidores as diferentes atribuições. Incentiva a participação nos Cursos de Aprimoramento oferecidos pelo Tribunal e o trabalho em equipe.
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	Reposição de um servidor removido.
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	Incentivar o peticionamento eletrônico.
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	

ITENS 14, 15 e 16: somente para Vara única (se não, deletar)

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Mirna Morante Turcato Pardini

Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria

Caroline Cruz Walsh Monteiro

Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)